PORTARIA N° 237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora VIRGINIA SCHMITT**,** mat. 440, para ausentar-se do serviço no turno da tarde do dia 16 de setembro de 2019, conforme Protocolo 702/2019.

Presidente Lucena, 23 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino